

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

PROJETO DE LEI N. 082 /2022

DISPÕE sobre a instituição e a inserção, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, da Semana Municipal da Gastronomia Regional, a ser realizada na primeira semana do mês de setembro.

Art. 1.º Fica instituída e inserida, no Calendário Oficial da Cidade de Manaus, a Semana Municipal da Gastronomia Regional, a ser realizada na primeira semana do mês de setembro.

Parágrafo único. No decorrer do mês anterior ao evento, normas regulamentadoras definirão os procedimentos e as ações recomendados para a realização da semana instituída no **caput** deste artigo.

Art. 2.º A Semana da Gastronomia Regional tem como objetivos:

- I – estimular a realização de eventos gastronômicos na cidade de Manaus e avultar a importância da culinária regional;
- II – dar maior visibilidade à cidade de Manaus com a realização anual de eventos gastronômicos, visando à ascensão do turismo e da economia municipal, bem como à geração de emprego e renda.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 1.º de abril de 2022.



William Alemão
Vereador – Cidadania

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa evidenciar a multidiversidade cultural de nossa sociedade, bem como expor a fantástica culinária regional, a qual devido a junção de diversas culturas e costumes, se tornou uma das melhores e singulares gastronomias existentes em nosso país, quiçá no mundo.

A Semana da Gastronomia também será uma ótima oportunidade para impulsionar nosso turismo vislumbrando fomento de nossa economia local.

Plenário Adriano Jorge, 1.º de abril de 2022.



William Alemão
Vereador – Cidadania